



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 103/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 45/2020

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização da Depressão na Infância e Adolescência”, a ser promovido anualmente no mês de setembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização da Depressão na Infância e Adolescência”, a ser promovida anualmente no mês de setembro.

Parágrafo único. “A Semana de Conscientização da Depressão na Infância e Adolescência” tem por objetivo:

I – promover ações que visam esclarecer a importância das causas que geram a doença depressão; e

II – conscientizar a comunidade araraquarense de maneira geral de que a doença em questão não acomete somente homens e mulheres maiores e capazes, bem como fomentar debates sobre políticas públicas voltas a essa questão.

Art. 2º O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer semana dentro do mês referido.

Art. 3º A data a que se refere o artigo 1º poderá ser memorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 7 de abril de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente